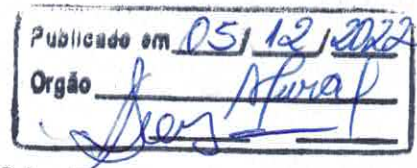




PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 8.856, de 05 de Dezembro de 2022.

ALTERA, EXCEPCIONALMENTE, O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DURANTE AS “OITAVAS DE FINAL” DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES, e

Considerando o andamento da Copa do Mundo de Futebol de 2022 e a classificação da Seleção Brasileira para as oitavas de final, jogo que ocorrerá no dia 05 de dezembro de 2022;

Considerando o horário definido para o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol;

Considerando o envolvimento da população brasileira em tal evento para acompanhamento da partida.

DECRETA:

Art. 1º Fica, excepcionalmente, decretado a alteração do expediente das repartições públicas da Administração Pública Direta, nas oitavas de final da Copa do Mundo de Futebol de 2022, no dia de jogo da Seleção Brasileira de Futebol, se dará no seguinte horário:

I - dia 05 de dezembro de 2022: expediente das **07h às 13h**;

Art. 2º Excluem-se da medida prevista no art. 1º deste decreto, os órgãos que desempenham serviços essenciais, que tenham funcionamento ininterrupto ou em regime de escala, bem como aqueles que por ato justificado do Secretário Municipal apresentar-se como imprescindível para o atendimento à população e ao interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro (12), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal